



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2016, de 01 de agosto 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 9/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de representante discente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em virtude de ter cometido cinco faltas alternadas sem apresentação de justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de julho de 2016, da função de membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFERSA, a discente: **Maria Thaíza Penha do Nascimento**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0150/2016, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01 / 08 / 2016


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete